DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

SUMÁRIO

Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2
Outros Atos 2

Secretaria de Meio Ambiente 3
Notificações 3

Poder Legislativo 5
Outros Atos 5

Poder Executivo 5
Licitações e Contratos 5
Outros atos 5

Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal de Assistência Social 7
Atos Administrativos 7
Regimentos e deliberações 7

Secretaria de Finanças 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Quebra de Ordem Cronológica 8

Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas 8
Comunicados 8

Secretaria de Governo 8
Atos Oficiais 8
Leis 8
Decretos 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80
Rua Anhanguera, 1155
Telefone: (18) 3643-6000
Site: www.birigui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui
CNPJ 49.577.760/0001-55
Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850
Telefone: (18) 3649-3000
Site: www.birigui.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Outros Atos

COMUNICADO

Em cumprimento à Lei Municipal n° 6.763, de 03 de setembro de 2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA, comunica que o Colegiado se reunirá extraordinariamente no dia **11 de outubro de 2023, às 8 horas, na sala de reuniões da "Casa dos Conselhos", localizada na Rua Guanabara, n° 87 – Vila Guanabara.**

Pauta da reunião:

- Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2023 – decisão de impugnações.

Fica cancelada a reunião ordinária que seria realizada em 10 de outubro de 2023.

Maiores informações pelo Telefone: 18 3642 0050 / 2185 0066

Mauro Henrique Careta
Presidente do CMDCA

.....

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento à Lei Municipal n° 6.025/2015, alterada pela Lei Municipal n° 6.742/2019 e pela Lei Municipal n° 6.924/2020, o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui/SP - CMDCA, Mauro Henrique Careta, no uso de suas atribuições, **CONVOCA, Jodeci Marcelino de Sousa, RG: 22.731.890-0, 9º (nono)** classificado no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de 2019, para comparecer na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, à Rua Guanabara, n° 87 – Vila Guanabara, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta, com a finalidade de assumir, temporariamente, a função de Conselheiro Tutelar Suplente, em virtude de férias de Conselheira Tutelar Titular, no período de 09/10/2023 a 07/11/2023.

Birigui, 09 de outubro de 2023.

Mauro Henrique Careta
Presidente do CMDCA

.....

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Notificações

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a supressão das árvores abaixo:

- Localização: Rua Wilson Troncoso, Quadra D – Lote 06 Jardim Tangara
- Quantidade 01 (um)
- Espécies: Oiti (Licania tomentosa) com problemas fitossanitários (podre).
- Responsável pela execução do serviço: Daniel Santos Mendonça
- CPF: 371.941.928-29
- Forma de compensação: A compensação será feita no mesmo local conforme legislação vigente.

Birigui, 09 de outubro de 2023.

André Luiz Branco
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a supressão das árvores abaixo:

- Localização: Rua Fioravante Zin, nº 100 – Ipanema (CEI Bella Clark Soares)
- Quantidade 03 (três)
- Espécies: 01(uma) Monguba árvore com problemas fitossanitários (podre), 01 Ipê roxo com problemas fitossanitários (podre) e 01 (um) Ipê rosa plantado em local inadequado ao lado do poste com transformador.
- Responsável pela execução do serviço: Funcionários Públicos Municipais
- Forma de compensação: A compensação será feita no mesmo local conforme legislação vigente.

Birigui, 09 de outubro de 2023.

André Luiz Branco
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

ATO Nº 15/2023, DE 6 DE OUTUBRO DE 2.023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Birigui, nos dias **13 de outubro de 2.023 e 03 de novembro de 2.023.**

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, em 6 de outubro de dois mil e vinte e três.

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA- GERAL DA CÂMARA

.....

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2023

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que AUTORIZA a contratação da empresa FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 39.988.022/0001-47, itens 11, 12, 13 e 14, no valor total de R$ 596,20 (quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos), para a AQUISIÇÃO DE FERRAGENS DESTINADOS À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, e HOMOLOGA o processo em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de outubro de dois mil e vinte e três. LEANDRO MAFFEIS MILANI, PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI

EDITAL Nº 223/2.023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2.023.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas manuais, destinadas aos serviços de ampliação e manutenção da rede de água e esgoto da Secretaria de Meio Ambiente. Data da abertura: 25/10/2023, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: andreia.pregoeira@gmail.com . O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, ou na plataforma da BLL. Leandro Maffeis Milani – Prefeito Municipal. Birigui - SP, 09/10/2023.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

EDITAL Nº 221/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma de quadra poliesportiva entre as ruas Oswaldo Spinelli e Maria Gonzales Estrada – Conjunto Habitacional João Crevelaro, no município de Birigui-SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. Data da Abertura: 26/10/2023 às 08h30min. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelo e-mail: licitacoes@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 09/10/2023.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI

EDITAL Nº 222/2.023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2.023

OBJETO:- Registro de preços para aquisição de insumos diversos de enfermagem para atendimento das Unidades Básicas de Saúde pelo período de 12 meses – Secretaria de Saúde. Data da abertura: 25/10/2.023, as 13:30 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, ou pelos e-mails: renata.pregoeira@gmail.com e pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 09/10/2.023.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 195/2.023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2.023.

Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o

procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico, autuado sob nº 153/2023, que objetiva a "Aquisição de 200 (duzentas) assadeiras planas em alumínio, destinadas à Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - Secretaria de Educação, conforme especificações do anexo I", tendo sido vencedora a empresa: 1) Yoni Barros Carpio de Gonzales, item nº 01, no valor total de R$ 15.254,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais). Com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo, e por atender as exigências editalícias. Birigui, 06 de outubro de 2023.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023 - EDITAL Nº 191/2023

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 01/2023, ADJUDICA o objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023, à licitante: MF ENGENHARIA E PROJETO LTDA. (31.252.563/0001-09), para a Contratação de empresa especializada para execução da obra de término da reforma dos banheiros e fraldários do CEI Dionísia Miragaia Carmine, situado na Rua Canadá, nº 301 – Jardim Clayton, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, no valor global de R$ 390.424,00 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 192/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023

MANIFESTAÇÃO À INTENÇÃO RECURSO.

Após análise da intenção de recurso manifestada pela empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA no decorrer da sessão pública do certame supra, o Pregoeiro decide negar provimento a este, mantendo a decisão tomada na plataforma da BLL, cuja decisão foi confirmada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito. O julgamento da intenção de recurso na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br ou na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi. Ênio Nicolau Linares Garcia, Pregoeiro Oficial. Birigui, 06/10/2023.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 192/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023

Em atendimento à Cláusula 14.2.6 do Edital, e após análise realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, a Prefeitura Municipal de Birigui torna público o resultado da análise das documentações técnicas, e conforme documentos encaminhados, apresentou-se os seguintes resultados:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA: aprovada.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação para eventual recurso. O julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, e também no Site: www.birigui.sp.gov.br. Birigui, 09/10/2023.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI
Secretaria Executiva: Rua Guanabara, nº87 – Vila Guanabara – CEP 16.200-927 - Birigui-SP
Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.550 de 10/05/2012
Fone: (18)2185-0066 / 3642-0050 e-mail: cmas@birigui.sp.gov.br

R E S O L U Ç Ã O C M A S - 2 8 , D E 0 4 D E O U T U B R O D E 2 0 2 3

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da **reprogramação do saldo remanescente no valor de R$102.243,20 (cento e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos)** referente ao repasse financeiro emergencial de recursos federais repassados ao município de Birigui-SP em 2020, através da Portaria MC n°369/2020 devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.550, de 10/05/2012, e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, em Reunião Extraordinária realizada no dia 04 de outubro de 2023;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Política de Assistência Social, com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil;

Considerando a Resolução CMAS n°15, de 14 de maio de 2020 que aprovou o Termo de Aceite do Repasse Emergencial de Recurso Federal, conforme Potaria MC nº369, de 29 de abril de 2020;

Considerando Portaria MDS nº884, de 10 de maio de 2023 que dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, que foram transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19, **para execução pelos entes federados até 31 de dezembro de 2023.**

Considerando o Ofício SEMAS nº 754/2023 que comunica do saldo ainda remanescente, em outubro de 2023, no valor de R$102.243,20 (cento e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos) do qual apresentam proposta de utilização para o exercício de 2023, considerando o prazo máximo até 31/12/2023 estabelecido pela Portaria MDS nº884/2023, supracitada;

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a reprogramação do saldo remanescente no valor de R$102.243,20 (cento e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos) referente ao repasse financeiro emergencial de recursos federais repassados ao município de Birigui-SP em 2020, através da Portaria MC n°369/2020 devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19, cujo valor, conforme Ofício SEMAS nº754/2023, será utilizado até 31/12/2023 da seguinte forma:

I. O valor de **R$16.089,98** será utilizado para a aquisição de materiais de higiene e limpeza para as unidades públicas de atendimento do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, para os meses de outubro, novembro e dezembro do ano vigente;

II. O valor de **R$19.904,06** será utilizado para a aquisição de alimentos ricos em proteína, como leite, ovos e carne para pessoas idosas e pessoas com deficiência acolhidas nos Serviços de Acolhimento Institucionais (ILPI e Residência Inclusiva) e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosas, com deficiência e suas famílias (Centro Dia do idoso);

III. O valor de **R$66.249,16** será utilizado para garantia da alimentação, via aquisição de cestas básicas, conforme previsto no art.2º, inciso II e art. 8º, inciso IV, ambos da Portaria MC nº369/2020, a fim de assegurar proteção social às famílias e aos indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social decorrentes da COVID-19 que sejam atendidas ou estejam em acompanhamento no âmbito do SUAS.

Parágrafo Único: As cestas básicas serão adquiridas e distribuídas às quatro unidades de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Birigui-SP que se encarregarão da sua concessão aos/às usuários/as nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.

Birigui, 04 de outubro de 2023.

LETÍCIA DELITTI VILANOVA
Presidente do CMAS – Gestão 2022 -2024

SECRETARIA DE FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Birigui, 10 de outubro de 2023

Public. 121 /2023

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, publicamos que se encontra na Secretaria Municipal de Finanças, a justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Mobilidade Hurbana com anuência do Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR - R$	VENC.
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI	PJ	1 PARCELA 01/04	52.798,20	28/09/2023
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI	PJ	1 PARCELA 01/04	12.798,20	28/09/2023
J.C GALHEGO COM. DE PEÇAS PARA VEÍCULO ME	PJ	695	3.598,24	26/05/2023
J.C GALHEGO COM. DE PEÇAS PARA VEÍCULO ME	PJ	2.279	3.090,66	24/05/2023
J.C GALHEGO COM. DE PEÇAS PARA VEÍCULO ME	PJ	2290	2.288,36	25/05/2023
J.C GALHEGO COM. DE PEÇAS PARA VEÍCULO ME	PJ	2.292	2.142,86	25/05/2023
J.C GALHEGO COM. DE PEÇAS PARA VEÍCULO ME	PJ	694	792,72	25/05/2023
TRANSLOCAVE	PJ	226 PAG. PARCIAL	53.886,50	11/07/2023
VPFLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP	PJ	4.478	5.590,00	31/08/2023

LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA LUCILENE F. JARDIM
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Comunicados

O Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas (COMAD), Gestão 2023/2025, vinculado à Secretaria de Assistência Social, em cumprimento à Lei nº 6.763/2019, comunica que haverá **REUNIÃO ORDINÁRIA** dia **17 de Outubro de 2023** (terça-feira), às 08h, por participação online via aplicativo Google Meet pelo link da videochamada: https://meet.google.com/yoe-uihj-irf.

Itens para pauta serão publicados em breve, respeitado o prazo legal.

Maiores informações por favor ligar no (18) 2185-0066.

GERVÁSIO REAME JÚNIOR.
Presidente

.....

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.316, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.023, NA LEI Nº 7.145/2.022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 128/2023, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por decreto crédito adicional especial até o valor de R$ 607.695,68 (SEISCENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) na Lei nº 7.201/2022 – Lei Orçamentária de 2023, com as seguintes classificações contábeis:

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.11.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01: EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 365 – Ensino Infantil

PROGRAMA: 0012 – Administração e Manutenção da Rede de Educação

PROJETO: 2.029 – Administração e Manutenção da Rede Municipal de Ensino Infantil

Elemento Econômico: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R$ 258.464,38 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E

TRINTA E OITO CENTAVOS)

Elemento Econômico: 3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal do Exerc p/o RPPS

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R$ 49.231,30 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)

02.11.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01: EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0012 – Administração e Manutenção da Rede de Educação

PROJETO: 2.030 – Administração e Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental

Elemento Econômico: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal do Exerc p/o RPPS

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos do VAAR – (Valor Aluno Ano por Resultados), vinculados ao FUNDEB, vínculo 05.260.7003.

ART. 3º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de outubro de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal
ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo

.....

Decretos

DECRETO Nº 7.417, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 607.695,68, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.316, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.316, de 6 de outubro de 2023,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial no valor de R$ 607.695,68 (SEISCENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), aprovado pela Lei nº 7.316, de 6 de outubro de 2023, com as seguintes classificações contábeis:

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.11.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01: EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 365 – Ensino Infantil

PROGRAMA: 0012 – Administração e Manutenção da Rede de Educação

PROJETO: 2.029 – Administração e Manutenção da Rede Municipal de Ensino Infantil

Elemento Econômico: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R$ 258.464,38 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

Elemento Econômico: 3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal do Exerc p/o RPPS

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R$ 49.231,30 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)

02.11.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01: EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0012 – Administração e Manutenção da Rede de Educação

PROJETO: 2.030 – Administração e Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental

Elemento Econômico: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal do Exerc p/o RPPS

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos do VAAR – (Valor Aluno Ano por Resultados), vinculados ao FUNDEB, vínculo 05.260.7003.

ART. 3º. As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de outubro de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal
ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo

.....